

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo n.º 1209/2024

Unidade Gestora: Presidência da Câmara

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preto com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, dentro do tópico próprio de “Especificações”.

Pessoa jurídica vencedora: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

CNPJ: 44.384.524/0001-07

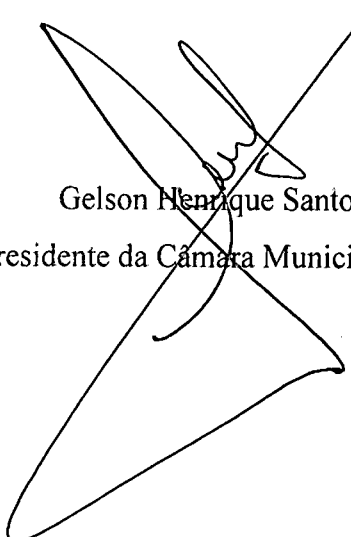
Valor Contratado: R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais)

1. Vieram os autos para adjudicação e homologação da Dispensa Eletrônica n.º 1209/2025, que tem por objeto a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação – contratação direta, para aquisição de 40 (quarenta) longarinas de três lugares, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência.
2. Da análise dos autos, verifica-se que a dispensa de licitação selecionou a proposta mais vantajosa, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor preço, conforme definido no subitem 1.3 do Aviso de Dispensa.
3. Após análise da documentação com as especificações contidas na proposta apresentada pela participante GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ n.º 44.384.524/0001-07, de modo que julgo pela aceitação da proposta comercial e habilitação deste fornecedor, visto que a respectiva pessoa jurídica de direito privado cumpriu as exigências e atendeu as especificações contidas no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa de Licitação.
4. Portanto, atendidos os requisitos legais e “editaisícios”, ADJUDICO o objeto da Dispensa n.º 1209/2025 em favor da participante GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS e HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica n.º 1209/2025, de forma analógica nos termos do que dispõe o artigo 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. Se proceda a homologação nos respectivos meios.

6. Publique-se e certifique-se.

Mesquita, 16 de setembro de 2025.



Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2025

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1209/2025

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de longarinas Secretária Preto com 03 (três) lugares para o Plenário da Câmara Municipal de Mesquita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, dentro do tópico próprio de “Especificações”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, DECIDE: ADJUDICAR o objeto em favor da participante GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.384.524/0001-07, domiciliada na Rua Dr. Teixeira Soares, n.º 450, Comp. Loja 02, Centro, Formiga –MG, CEP 35.570-090, no valor global de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), que apresentou(aram) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s), nos termos da Ata de Licitação; e HOMOLOGAR o processo de contratação direta por dispensa de licitação supra citado, com fulcro no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulado com Decreto Federal n.º 11.871, e 29 de dezembro de 2023; bem como DETERMINAR a adoção de medidas cabíveis para a contratação do respectivo vencedor.

Mesquita, 16 de setembro de 2025.


Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita